



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 491/2018
Data: 29/10/2018 - Horário: 18:10
Legislativo - IND 50/2018

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 29/10/18

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

DATA: 29/10/2018

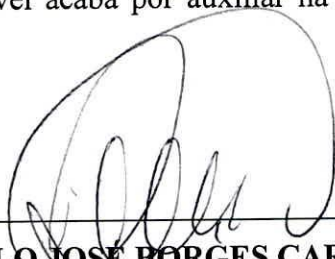
AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, VALDIR CORDEIRO.

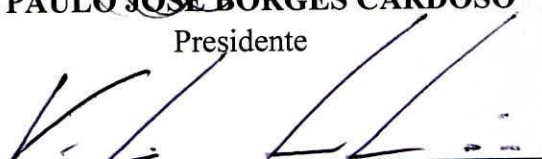
Indicam ao Senhor Prefeito que realize a substituição das calçadas do passeio público ao redor da rodoviária.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de substituir as calçadas de peças de concreto simples exagonal por calçada de blocos em concreto permeável comumente denominado “paver” por todo o passeio público ao redor da rodoviária.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que é necessário que se substitua as calçadas ao redor da rodoviária, uma vez que as existentes estão deterioradas e se deteriorando, elevando assim o risco de acidentes, bem como o modelo “paver” por ser permeável acaba por auxiliar na infiltração de água no solo urbano, sendo ecologicamente correto.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/11/18

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
